

sado à ordem do Instituto do Desporto de Portugal, mediante recibo, até à data limite para entrega das propostas. O processo do concurso pode, ainda, ser solicitado por correio, até cinco dias antes da data limite para entrega das propostas, sendo necessário para o seu envio que o requisitante faça acompanhar o pedido do valor acima referido e dos portes de correio necessários para aquele efeito, cabendo-lhe a responsabilidade pelos eventuais atrasos na recepção ou a danificação dos documentos.

#### IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

/  /  ou  dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora 17 horas.

#### IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro  
         \_\_\_\_\_

#### IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até  /  /  ou  meses e/ou  dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

#### IV.3.7) Condições de abertura das propostas

##### IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Nos termos do artigo 15.º do programa de concurso, ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

##### IV.3.7.2) Data, hora e local

Data  /  /  dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora 10 horas. Local Auditório do Centro Nacional de Medicina Desportiva de Lisboa, sito na Avenida do Prof. Egas Moniz (Cidade Universitária), 1800-190 Lisboa.

### SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

#### VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO  SIM

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

4 de Agosto de 2006. — O Vice-Presidente da Direcção, *João Manuel Bibe*. 3000213777

### ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras   
 Fornecimentos   
 Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM

### SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

#### I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Instituto do Desporto de Portugal	À atenção de Júri do concurso público internacional n.º 06/IDP/2006.
Endereço Avenida do Infante Santo, 76, 2.º	Código postal 1399-032 Lisboa
Localidade/Cidade Lisboa	País Portugal
Telefone 210034700	Fax 213979557
Correio electrónico geral@idesporto.pt	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS  
 Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

#### I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central  Instituição Europeia   
 Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

### SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

#### II.1) DESCRIÇÃO

##### II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra  Locação  Locação financeira  Locação-venda   
 Combinação dos anteriores

#### II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO  SIM

#### II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Concurso público internacional n.º 6/IDP/2006 para aquisição de veículos de transporte para os clubes e colectividades desportivas.

#### II.1.6) Descrição/objecto do concurso

O presente concurso público tem como objecto a aquisição de veículos de transporte com 16 lugares, incluindo o condutor, para serem utilizadas pelos clubes e colectividades desportivas, no âmbito do Programa de Apoio Financeiro à aquisição de veículos de transporte para os clubes e colectividades desportivas, no prosseguimento das suas atribuições, nomeadamente no desenvolvimento e participação de actividades desportivas dirigidas às camadas mais jovens, nos termos e condições definidas no programa de concurso e nas cláusulas técnicas do caderno de encargos.

Apenas serão consideradas, no âmbito do presente concurso, as propostas apresentadas por representantes oficiais de marcas automóveis.

#### II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Os fornecimentos objecto do contrato poderão ser entregues em todo o território nacional.

#### II.1.8) Nomenclatura

##### II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) \*\*

Grupo: 34.1 - Veículos automóveis.

Classe: 34.10 — Veículos automóveis.

Categoria: 34.10.30 — Veículos automóveis para o transporte de 10 ou mais passageiros (incluindo o condutor).

#### II.1.9) Divisão em lotes

NÃO  SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote  vários lotes  todos os lotes

#### II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO  SIM

### II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

#### II.2.1) Quantidade ou extensão total

Até 3 700 000,00 euros.

#### II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses  e/ou em dias  a partir da data da consignação (para obras)

em dias  a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

Ou: Início  /  /  e/ou termo  /  /

### SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

#### III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

##### III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Nos termos do artigo 69.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, o adjudicatário do fornecimento deve prestar uma caução no valor de 5% do montante total do fornecimento para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações.

##### III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

De acordo com o estabelecido no artigo 12.º do programa de concurso e no artigo 4.º do caderno de encargos, as regras a respeitar nas condições de pagamento são as seguintes:

a) Nas condições de pagamento a apresentar pelos concorrentes não podem ser propostos adiantamentos por conta dos fornecimentos a prestar.

b) O pagamento das facturas é efectuado no prazo máximo de 30 dias, por transferência bancária, depois de conferida a facturação apresentada.

##### III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

#### III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

##### III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

a) Declarações exigidas nas alíneas a) a c) do n.º 1 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e no ponto 1 do artigo 12.º do programa de concurso.

b) Declaração autenticada que ateste a qualidade do concorrente como representante oficial de marca.

##### III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

a) Documento de prestação de contas dos três últimos exercícios findos ou dos exercícios findos desde a constituição, caso esta tenha ocorrido à menos de três anos.

b) Declaração do concorrente na qual indique, em relação aos últimos três anos, o volume global dos seus negócios.

##### III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

a) Lista dos principais fornecimentos idênticos ao do presente concurso, nos últimos três anos, respectivos montantes, datas e destinatários, a comprovar por declaração destes;

b) Entrega de documentação que contenha toda a informação técnica e mecânica relativa às viaturas propostas para fornecimento, incluindo fotografias detalhadas do interior e exterior do veículo.

### SECÇÃO IV: PROCESSOS

#### IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

a) Preço — 80%;

b) Assistência técnica pós-venda — 10%;

c) Prazo de entrega — 10%.

Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

Concurso público internacional n.º 6/IDP/2006.

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção  /  /  ou    dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 100 euros. Moeda: euro.

**Condições e forma de pagamento**

O processo do concurso encontra-se patente para consulta no Instituto do Desporto de Portugal, na Avenida do Infante Santo, 76, 2.º, 1399-032 Lisboa, no horário normal de funcionamento, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 às 17 horas, todos os dias úteis. Do processo do concurso podem ser adquiridas cópias através do pagamento prévio do montante acima indicado em numerário, vale de correio ou por cheque passado à ordem do Instituto do Desporto de Portugal, mediante recibo, até à data limite para entrega das propostas.

O processo do concurso pode, ainda, ser solicitado por correio, até cinco dias antes da data limite para entrega das propostas, sendo necessário para o seu envio que o requerente faça acompanhar o pedido do valor acima referido e dos portes de correio necessários para aquele efeito, cabendo-lhe a responsabilidade pelos eventuais atrasos na recepção ou a danificação dos documentos.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**

/  /  ou    dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora 17 horas.

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro  
          \_\_\_\_\_

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

Até  /  /  ou  meses e/ou    dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas**

**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Nos termos do artigo 99.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

Data  /  / , \_\_\_\_\_ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora 10 horas. Local Rua de Almeida Brandão, 39, 1200-602 Lisboa (Complexo Desportivo da Lapa — Sala de Reuniões, 1.º andar).

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO  SIM

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia***

/   /

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

4 de Agosto de 2006. — O Vice-Presidente da Direcção, *João Manuel Bibe*. 3000213774

## MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional

**ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**

**I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

Direcção Geral do Desenvolvimento Regional

Endereço postal:

Rua de São Julião, 63.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1149-030.

País:

Portugal.

A atenção de:

Coordenação Fundo de Coesão.

Telefone:

218814000.

Fax:

218881145.

Correio electrónico:

cnfc@dgd.pt

Endereços internet:

Endereço geral da entidade adjudicante:

www.dgd.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmica) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

**I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES**

Ministério ou outra autoridade nacional ou federal, incluindo as respectivas repartições regionais ou locais.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO****II.1) DESCRIÇÃO**

**II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Concurso público internacional para aquisição de serviços de manutenção e apoio técnico ao sistema aplicativo de suporte à gestão e acompanhamento do Fundo de Coesão 2000-2006.

**II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:**

c) Serviços.

Categoria de serviços n.º 07.

Principal local de execução: Rua de São Julião, 63, e Rua da Alfândega, 160, em Lisboa.

Código NUTS: PT171.

**II.1.3) O anúncio implica:**

Um contrato público.

**II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:**

Aquisição de serviços de manutenção e apoio técnico ao sistema de Informação do Fundo de Coesão, incluindo manutenção correctiva, preventiva e evolutiva bem como consultoria técnica, apoio telefónico e local.

**II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):** Objecto principal.

Vocabulário principal: 72000000.

**II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?**

Não.

**II.1.8) Divisão em lotes:**

Não.

**II.1.9) São aceites variantes:**

Não.

**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO**

**III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

Ao concorrente a quem for adjudicada a prestação do serviço será exigida a prestação, a favor da entidade pública contratante, de uma caução correspondente a 5% do valor anual do fornecimento, com exclusão do IVA, nos termos previstos no caderno de encargos (parte I — artigo 4.º).

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:**

O pagamento dos trabalhos a realizar pelo adjudicatário será efectuado com a aprovação do relatório trimestral correspondendo cada pagamento a três vezes o valor mensal que resulta do valor do contrato.

**III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:**

Podem ser apresentadas propostas por agrupamentos de concorrentes sem que entre eles exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que, todas as entidades que compõem o agrupamento possuam condições legais adequadas à realização do trabalho.

No caso da adjudicação ser feita a um agrupamento de concorrentes deverão estes demonstrar, aquando da prestação da caução, a sua associação sob a forma de Consórcio externo de responsabilidade solidária.

**III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:**

Não.